



INFORMAÇÃO – DIVISÃO DE AÇÃO CULTURAL

Apoios financeiros no âmbito do Pro Leiria 2026

PROCESSO: 26709/26

ASSUNTO: Pro Leiria – Atribuição de auxílios para a execução de obras de conservação e beneficiação de sedes ou outras instalações afetas ao desenvolvimento de atividades culturais a favor da Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de Chãs – Prorrogação de prazo

Enquadramento factual

A Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria manifestou a impossibilidade de executar o projeto nos termos aprovados na reunião de Câmara de 18 de março de 2025.

Pelo exposto, solicita uma prorrogação de cinco meses do prazo inicial, fixando o novo período de execução entre 1 de janeiro de 2025 e 30 de setembro de 2026, conforme informação explanada no registo NIPG 26709/26.

1. Fundamentação

Considerando que:

- i) A Câmara Municipal de Leiria, em sua reunião de 18 de março de 2025, aprovou a atribuição de apoio financeiro, no valor de €9.780, a favor da Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de Chãs, direcionado para a 2.ª fase das obras de instalação de equipamentos de bem-estar no edifício-sede;
- ii) O período de vigência do contrato-programa do apoio elencado, balizado no período temporal de um ano e quatro meses, com início a 1 de janeiro de 2025 e término a 30 de abril de 2026;
- iii) A plena execução do projeto de investimento e o cumprimento dos compromissos financeiros da Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de Chãs estão condicionados pelo fornecimento de matérias-primas por parte dos prestadores de serviço. Esta cadeia de abastecimento foi severamente comprometida pelos impactos estruturais da tempestade “Kristin”, bem como pela escassez de mão de obra no setor;
- iv) Não se encontra previsto o reforço de recursos financeiros a transferir, mas, unicamente, a mera prorrogação do prazo de vigência do contrato-programa.

Desta forma, tendo em conta o interesse municipal do projeto de investimento — visível na melhoria das infraestruturas de apoio à fruição musical —, sublinha-se que se mantém a verba prevista no Plano, a qual foi objeto da proposta de cabimento e compromisso assinalada no quadro infra:

Apoio financeiro para a instalação de equipamentos de bem-estar no edifício-sede				
Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de Chãs	Valor (€)	Cabimento	Compromisso	Rubrica
	€9.780	1889/2025	859/2025	2025/I/74

2. Conclusão

Face ao exposto, considerando o relevante interesse público no âmbito dos projetos a apoiar pelo Município de Leiria, propõe-se que a Câmara Municipal delibere:



- a) Conceder a prorrogação do prazo de vigência do contrato-programa, com início a 01 de janeiro de 2025 e término a 30 de setembro de 2026, nos termos e fundamentos aduzidos no art.º 19.º do Regulamento de Atribuição de Auxílios do Município de Leiria;
- b) Manter a atribuição do apoio financeiro à Sociedade Filarmónica do Sagrado Coração de Jesus e Maria de Chãs, no valor de €9.780, ao abrigo das atribuições previstas na alínea e) do n.º 2 do artigo 23.º, conjugadas com a sua competência prevista nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada, para fazer face às despesas com o projeto de investimento elencado;

Solicita-se despacho superior, no sentido de o assunto ser submetido a reunião de Câmara para decisão.

À consideração superior.

A trabalhadora

Denise M. Gomes

Parecer:

Decisão:

Concordo com os termos da informação prestada.
Rui Miguel Borges Cunha
CHEFE DE DIVISÃO MUNICIPAL
10-07-2026

1

Concordo.
Anabela Fernandes Graça
VICE - PRESIDENTE
13-07-2026

Assinatura Digital Certificada

3

Concordo com os termos da informação prestada.
Sofia Pereira
DIRETOR DE DEPARTAMENTO MUNICIPAL
10-07-2026

Assinatura Digital Certificada

2